

Para inserir nos Contratos:

CLAUSULA DE COMPROMISSO ARBITRAL - Os compromitentes, acima nomeados, por este instrumento decidem submeter à arbitragem os litígios que possam vir a surgir, relativo a esta transação, na 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia, Estado de Goiás (1ª CCA-GO), com sede à Av. 85, nº 684, Edifício Eldorado Center, Sala 01, Setor Oeste, CEP 74.120-090, Goiânia, GO. Convocada por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação mediante comprovação de recebimento, não comparecendo ou, comparecendo recusar-se ao procedimento arbitral, fica delegada à instituição arbitral a indicação ou sorteio de Árbitro(s) para a instrução e julgamento, nos termos do Estatuto e Regimento Interno da 1ª CCA-GO, determinando-se, neste ato, data para realização de audiência de instrução arbitral. Poderá, entretanto, a parte exercitar o contraditório e a ampla defesa até a audiência de Instrução. O idioma oficial da arbitragem será o português. A Arbitragem será processada de acordo com os princípios gerais de direito, Lei 9.307/96, Lei 13.129/2015 e Lei 13.140/2015, Estatuto e Regimento Interno da 1ª CCA-GO.

Reafirmam e assinam. _____ e _____.

Obs.: (NEGRITO E VISTO PRÓPRIO)